



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXII — 66.º DA REPÚBLICA — N. 17.506

BELEM — TERÇA-FEIRA — 5 DE JANEIRO DE 1954

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Loris Olympio Corrêa de Araújo, secretário do Interior e Justiça

Em 30/12/953
Carta:
N. 135, de Raimundo Pereira Brasil, com uma informação da S. E. F., sobre a proposta ao Governo da criação de uma Agência Comercial do Estado do Pará, na Capital de São Paulo — A decisão de S. Excia. o Sr. Governador.

Em 31/12/953
Petições:
0468 — Joaquim Veronico da Costa e outros, agricultores, residentes na Colônia Igarapé-Colônia Nova, no Município de Ourém, anexo o ofício sn, do 1.º Juiz suplente, no exercício de Pretor, no referido município, prestando informações sobre pedido de providências. — Segundo as informações prestadas pelo Sr. 1.º Juiz Suplente, no exercício de Pretor, em Ourém, nada há a atender no memorial a que se refere este expediente. Arquivo-se, portanto.

0598 — Aldo de Jesus Lima, funcionário, lotado na I. O., anexo o ofício n. 530, da Prefeitura Municipal de Belém, prestando informações — Remeta-se à I. O., para os fins do pedido da informação de fls. 3v.

0718 — Nissin Azulay, natural de Contamana, República do Perú, residente nesta capital, solicita naturalização de cidadão brasileiro — Encaminhe-se ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Em 30/12/953
Ofícios:
Sn. do Sindicato dos Despachantes Estaduais, submetem à superior deliberação do Governo do Estado o ante-projeto que regula as atividades dos despachantes estaduais junto à R. R. — A consideração do Sr. Secretário de Economia e Finanças.

N. 832, do Departamento Estadual de Segurança Pública, informando a respeito da carta de Eurico Fernandes, Bragança — A consideração do Sr. Secretário da Saúde.

N. 342, do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunicando o registro dos contratos da Irmã Ana Adélia da Silveira Pessoa, Irmã Ana Conceta Ferreira Lima e outros — Encaminhe-se ao D. P.

N. 706, da Prefeitura Municipal de Belém, informando a respeito do ofício n. 17, do Subprefeito de Icoaraci — Responda-se ao Sr. Prefeito Municipal de Belém transmitindo-lhe as informações prestadas neste expediente e a sugestão do Sr. Diretor Geral do Departamento de Segurança Pública para resolver a questão do policiamento do mercado da vila de Icoaraci, em dias de venda de carne verde.

Sn. da Prefeitura Municipal de Breves, solicitando a entrega dos saldos verificados em

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

corrente — Atendendo a situação irregular em que se encontra a Prefeitura de Breves, que ainda não prestou conta das quantias recebidas para ocorrer à construção das escolas de S. Cristóvam e Entre Rios, não é possível autorizar o pagamento solicitado neste expediente.

N. 9562, da Comissão do IV Centenário da Cidade de São Paulo, tratando da representação do Estado na Exposição que vai ser levada a efeito, à qual comparecerão expositores de todos os Estados do Brasil — Ao Sr. Presidente da Associação Comercial, para que se digne opinar sobre o assunto.

Boletins:
N. 270, do Departamento Estadual de Segurança Pública, servi-

co para o dia 22-12-53 — Ciente. Arquivo-se.

N. 280, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 23-12-53 — Ciente. Arquivo-se.

N. 261, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 24-12-53 — Ciente. Arquivo-se.

N. 282, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 25/12/53 — Ciente. Arquivo-se.

N. 283, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 27/12/53 — Ciente. Arquivo-se.

N. 284, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 29/12/53 — Ciente. Arquivo-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETARIO

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE JANEIRO DE 1954

O Dr. Secretário de Finanças, proferiu os seguintes despachos: Departamento de Produção (solicitando inspeção médica para o funcionário Ernesto Alves Queiroz). — Encaminhe-se à audiência do Departamento de Pessoal.

Colégio Gentil Bittencourt (prestação de contas). — Ao D. C., para exame e conferência.

Departamento de Produção (requisição de 2 livros em branco). — Ao D. M., para providenciar.

Departamento de Produção (prestação de contas). — Ao D. C., para exame e conferência.

F. Aguiar & Cia., Nicolau Conte & Cia., Armazens Ancora, M. da Silva Marques, Casa White, Comércio Ltda. (conta de fornecedores). — Informe o Departamento de Contabilidade.

Escola Normal Rural Antônio Lemos (Folhas pagas de novembro e dezembro). — Ao D. D. para conferência e lançamento.

Antonio Sousa, Joaquim Pereira do Couto, (aluguel de casa). — Ao D. C. para inscrição na conta Restos a Pagar.

Secretaria de Educação e Cultura (comunicação de falecimento de professora). — Ao D. D. para averbar.

Contador Geral (guia de socorrimento). — Ao D. P. para os devidos fins.

Vicente B. Oliveira e outros, Patrício J. Coelho, Manoel Bernardo Marques, Benedito C. Lourinho, (Aluguel de casa).

Ao D. C., para inscrição na conta Restos a Pagar.

Paraense Comercial Ltda. (contas). — Ao D. C., para inscrição na conta Restos a Pagar.

Importadora de Ferragens S/A (solicitando pagamento de conta, fornecida ao Matadouro Maguari). — Ao E. C., para inscrever na conta Restos a Pagar.

Maria de Belém Miranda Coutinho (requerendo pagamento). — Ao D. C., para empenhar e ao D. D. para relacionar em Restos a Pagar.

Secretaria de Obras Terras e Viação (Diversos). — Ao D. C., para empenhar e ao D. D. para relacionar em Restos a Pagar.

Secretaria de Saúde Pública (construção do Dispensário da Cremação). — Ao D. C., para empenhar e ao D. D., para relacionar em Restos a Pagar.

Joaquim Raimundo Marinho dos Santos Rebelo (auxílio de funeral). — Ao D. C. para empenhar a conta de exercícios 1953 e depois ao D. D. para relacionar em Restos a Pagar.

Manoel de Sousa Leão Filho (requerendo pagamento de percentagens). — Ao D. Contabilidade para empenhar a conta de exercício 1953 e depois ao D. D. para relacionar em Restos a Pagar.

Tribunal de Contas do Estado (registro de créditos suplementares). — Ao D. C.

Escola Normal Rural Antônio Lemos (pedido de empenho de Cr\$ 25.000,00). — Ao D. D., para informar.

Escola Normal Rural de Antônio Lemos (pedido de empenho) Cr\$ 37.000,00. — Ao D. D. para informar.

Luiz de Gonzaga Neves (pagamento de percentagens). — A consideração do Sr. Diretor da D. R.

Anezinho de Barros Pereira (solicitando indenização de seus vencimentos). — Retorne à S. S. P.

Paraense Comercial Limitada (conta de fornecimentos de carne verde). — Ao D. C. para empenho na forma regular.

Vitorina Tavares Marques da Gama Malcher (auxílio de funeral). — Ao D. C., para empenho na forma regular.

Pedro Bentes Marinho (solicitando pagamento). — Em face da informação da S. E. C., nada há que deferir.

Assembleia Legislativa (conta de fornecedores de 1953). — Ao D. C. para empenho na forma regular.

Serviço de Navegação da Amazônia (conta de passagem por conta do Estado). — Ao D. C. para informar.

Coletoria Estadual de João Coelho (comunicação). — Ao D. D., para informar.

Departamento de Receita (duodécimo do mês de janeiro de 1954). — Ao D. C., para averbar.

Coletoria Estadual de Soure (requisição de material). — A Seção de Coletorias, para providenciar.

DEPARTAMENTO DE DESPESA TESOURARIA

SALDO do dia 2 de janeiro de 1954	2.457.667,30
Renda do dia 4 de janeiro de 1954	215.863,40
SOMA	2.673.530,70

Pagamentos efetuados no dia 4/1/1954	20.000,00
SALDO para o dia 5/1/1954	2.653.530,70

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO	
Em dinheiro	2.372.393,90
Em documentos	281.136,80
TOTAL	2.653.530,70

Belém (Pará), 4 de janeiro de 1954.
Visto — João Bentes, diretor do Departamento de Despesa
A. Nunes, tesoureiro

RESOLUÇÃO N. 122 — DE 28 DE DEZEMBRO DE 1953

O Conselho Rodoviário, usando de suas atribuições, tendo em vista o parecer do Conselheiro J. J. Aben-Athar, emitido sobre o processo CR/218/53, de 22/12/53, e aprovado em sessão desta data, RESOLVE:
Abrir no Orçamento do D. E.

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

Governador :

General de Divisão **ALEXANDRE ZACARIAS**
DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Secretário de Economia e Finanças :
Dr. JOSÉ JACINTO ABEN-ATHAR

Secretário de Saúde Pública :

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura :

Respondendo pelo expediente

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

...

As Reparações Públicas deverão remeter e expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto nos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser cartilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas. A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas. Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser suspensas sem aviso. Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de vali-

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone, 3362

PEDRO DA SILVA SANTOS

Diretor Geral

Armando Braga Pereira

Redator - Chefe

Assinaturas

Belém :	
Anual	300,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50
Estados e Municípios :	
Anual	300,00
Semestral	150,00

Exterior :	
Anual	400,00
Publicidade :	
1 Página de contabilidade, por 1 vez ..	600,00
Página, por 1 vez ..	600,00
1/2 Página, por 1 vez ..	300,00
Centímetros de colunas :	
Por vez	6,00

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL. Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem. O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

R. para o exercício de 1953 o crédito suplementar de Cr\$ 1.545.000,00 (um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil cruzeiros), correspondente às verbas e consignações abaixo discriminadas:

Despesas custeadas por conta do F. R. N.

3 — Despesa Ordinária

30 — Pessoal

300 — Quadro Único do Pessoal

01 — Vencimentos, gratificação e representação de função . . . 800.000,00

32 — Serviços e Encargos

322 — Institutos de Previdência Social . 745.000,00

1.545.000,00

O presente crédito especial correrá por conta dos recursos disponíveis do exercício. Sala das Sessões do Conselho Rodoviário, em 28 de dezembro de 1953.

Antônio Ferreira Celso
Presidente

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Despachos proferidos pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita

Em 21/1954

Processos :

Cadastro Rural — Diga a 2ª Seção.

N. 2, de Nicoláu da Costa & Cia. Ltda. — A Superintendência da Fiscalização.

N. 3, de José Carvalho — Dada bruxa no manifesto geral, verificado, como pede.

N. 1, de Pedro B. Silva — Certifique-se.

N. 8, de Carlos Monteiro de Sousa — A Superintendência da Fiscalização.

Ofícios ns. 21, 23 e 25, do Posto do Serviço de Classificação e Fiscalização de Produtos — A Contadoria.

Ofício sn. de Ernesto Faria & Irmãos Ltda. — Ao Superintendente da Fiscalização, para mandar verificar, à vista das respectivas faturas.

N. 9, de Marcos Athias — A Superintendência da Fiscalização.

N. 11, da Cia. Ind. Com. Brasileira de Produtos Alimentares — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

Ofício n. 1, da Secretaria de Economia e Finanças — Ao arquivista, para os devidos fins.

PORTARIA N. 115 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1953

O Diretor do Departamento de Receita, usando de suas atribuições.

RESOLVE :

Baixar a seguinte escala de férias dos funcionários deste Departamento, a vigorar durante o exercício de 1954, de acordo com o disposto no art. 90, da Lei n. 749, de 24/12/53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) :

Janeiro — 2 a 31 — Leopoldo Cooper Santana, Thereza Lima Silveira, Sebastião Bentes, Raimundo Moraes Ribeiro, Maria Fernandes Esteves, Edgar Simões, Osvaldo Dias Monteiro, Roberio Silva, Manoel Maia Melo, Paulo Costa, Poty Fernandes.

Fevereiro — 1 a 2 de março — Lauro Couto, Joaquim Sales — Romeu Mendes Pereira, Pedro Cardoso, Orlando Pereira, Laércio Cunha, Armando Moraes, João Malato, José Maria Baena Camizão.

Março — 1 a 30 — Romero Oliveira, Sebastião Miranda — João Guimarães Campos, Bernardino Santos, Joaquim Gomes Pereira, Agrício Marinho Carvalho.

Março — 1 a 30 — Bianor Car-

neiro, Achilles Gama, Waldemar Oliveira.

Abril — 1 a 30 — Benjamins Bolonha, Carlos Coelho, Raimundo Vilhena, Rodolpho Nunes Pinto, Raimundo Lobo, João R. Guimarães, Carmo Pinho, Francisco Moraes Bastos, Sebastião Cruz, Alfredo Cordovil Pinto, José Alípio Nobre.

Maio — 2 a 31 — Hênio Leão, Adolpho Pereira de Barros, Lélío Oliveira, João Leal Uchôa, Alberto Carvalho, Antônio Francisco Oliveira, Philadelpho Barriga, Luiz Torreão Costa, Emanuel Furtado, José Malaquias Lima.

Maio — 2 a 31 — João Gualberto de Barros, Dulcídio Barati.

Junho — 1 a 30 — Rita Cavaleiro de Macedo — Azael Athaliba, Josino de Deus e Silva, Joventino Coutinho, Pedro Antônio de Sousa, Aristides Cardias, Leônidas Cunha, Joaquim Nunes dos Santos, Cláudio Braga, Guiomar Amorim, José Cruz Filho, Antônio Comarú, Maria Odaléia Sousa, Miguel Fonteles Filho, Joaquim Ovidio Araújo.

Julho — 1 a 30 — Zuleide Tavares, Anibal Sampaio, Feliciano Oyama da Silva, Antônio Pinheiro dos Santos, Durval Mesquita Araújo, José Watrim, Gil Palheta Cardoso, Eneas Pacheco, Demétrio Barros, Mário Bezerra, Mário Pacheco, Joaquina Neves, Zady Pereira, José Monteiro de Pina, Adamor Virgolino, Antônio Moraes Castro, José Queiroz Moreira.

Agosto — 1 a 30 — Jerônimo Silva — Basílio Mendonça, Raimundo Oliveira, Helena Sampaio, Alcides Araújo, Alba Amarante, Heitor Matos Corrêa, Pedro Argemiro Oliveira, Leila Coelho, Edilson Barros Oliveira, Francisco Canindé Coutinho, Maria Celina Porto.

Setembro — 1 a 30 — Benjamins Couto, Jaime Soares, Américo Freire, Celso Leal, José Gil de Sousa, José Guimarães, Odeimar Raiol Pinheiro, Jovino dos Anjos Campos, Maria Vale, Raimundo Silveira, Mário Costa, Julião Gonçalves, Edgar Chaves.

Outubro — 1 a 30 — Elpidio Oliveira, Francisco Contente, Osvaldo Cardias, José Ribamar Pessoa, Rubens Duarte, Raimundo Nolasco Soeiro, Luiz Maia Oliveira Filho, João Santos, José Pereira, Manoel Matos Costa.

Novembro 1 a 30 — Maria Abreu — Dêronice Fajano — Maria de Lourdes Fernandes, Tertuliano Sousa, Iolêa Nunes, Haroldo Pina, Raimundo Pauxis, Vespertina Silva, João Paiva, Otávio França.

Dezembro — 1 a 30 — Martinho Gonçalves, Maria Consolidação Silva, Elisa Pina, Haroldo Parente, Clodoaldo Queiroz, Aristóbulo Costa, Lourival Coelho, Carlos Segadilha, Emanuel Smith, Gonzalo Moura, Francislio Gomes, José Serapião Pinheiro, Manoel Neves, Aldenor Franco, Pedro Margal, José Cipriano Pinho, João Monteiro de Pina.

Cumpra-se. Departamento de Receita, 30/12/53. — (a) José de Albuquerque Aranha, diretor, em comissão.

A comissão da pauta, tendo em vista a presente exposição, anexa, feita pela Companhia de Latex sobre a pauta desse produto, organizada para a primeira quinzena de janeiro corrente, e, considerando que o LATEX in-natura é negociado ao preço de 27 centavos por grão, e mais Cr\$ 1,50 de bonificação por quilo;

Considerando que a média estabelecida para um (1) quilo de LATEX é de 31 grãos;

Considerando que só depois de beneficiado é que alcança o referido produto o preço de Cr\$ 37,00 a Cr\$ 40,00, cif porto de consumo.

Resolve manter a pauta de Cr\$ 12,00, que vinha vigorando, para o LATEX não beneficiado. Em 4 de janeiro de 1954.

A Comissão: — (aa) José de Albuquerque Aranha, diretor — Custódio de Araújo Costa, Raul Coutinho.

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO
DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO
Compra de terras (gratuito)

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que Leoncio Alexandre Ferreira nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra 2 lotes de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 14.ª Comarca-Guama — 35.º Município-Irituia e 99.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: medindo o 1.º lote 110 metros de frente por 660 ditos de fundos. Limitando-se pela frente, com a margem esquerda do Igarapé-Açu de Cima; pelo lado direito do rumo de Felipe Cordeiro; pelos fundos, com terras devolutas do Estado e pelo lado esquerdo, com José Ferreira. O 2.º lote está situado na margem direita do ditório, Igarapé-Açu de Cima; limitando-se pelo lado de cima, com Amando Pinheiro e pelo lado de baixo, com Amaro Pedro Lopes e pelos fundos, com terras devolutas do Estado, medindo 110 metros de frente por 660 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Irituia.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 4 de janeiro de 1954. — O oficial Administrativo, Classe O — João Motta de Oliveira.

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pela Sra. Zilda Queiroz dos Santos nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 21.ª Comarca — 54.º Termo — 54.º Município-Santarém e 136.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras está situada na Colônia Agrícola "Igarapé-açu", e limita-se pela frente ao nascente, com o Igarapé-açu; ao poente, com terras de Alípio Batista Pinto; ao norte, com terras de Prudencio Ferreira Bentes, e, ao sul, com terras de Maria Joana Bentes, medindo 200 metros de frente por 200 metros de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa, e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Santarém.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 12 de dezembro de 1953. — O Oficial ad. classe O, João Motta de Oliveira.

T-6670-15 e 25/12/53 e 5/1/54 — Cr\$ 120,00

Compras de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pelo Sr. Luiz Antonio da Silva, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 18.ª Comarca — Monte-Alegre — 45.º Termo — 45.º Município Monte-Alegre e 123.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras está situada à margem esquerda do Rio Amazonas, para onde faz frente, e limita-se pelos fundos, com o lago Maicurú; pela parte de cima, com terras do antigo "Cacoal Grande", hoje pertencente ao Ministério da Agricultura (I. A. N.); e, pela parte de baixo, com o lugar de nomeado "Santa Rita", medindo 200 metros de frente por 500 metros de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue igno-

imprensa, e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Monte Alegre.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 12 de dezembro de 1953. — O Oficial, ad. classe O, João Motta de Oliveira.

T-6669-15 e 25/12/53 e 5/1/54 — Cr\$ 120,00

Compras de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pelo Sr. João Alexandrino Eril da Cruz, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 9.ª Comarca — Cametá — 22.º Termo — 22.º Município — Mocajuba e 64.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras está situada à margem direita do Igarapé Icutú, limitando-se pelo lado de baixo, com os campos "Serrados", pelo lado de cima, com o lugar "Pedral", e, pelos fundos, com terras devolutas do Estado, medindo 2.000 metros de frente por 2.000 metros de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa, e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Mocajuba.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará 3 de setembro de 1953. — O Oficial, ad. classe O, João Motta de Oliveira.

T-6668-15 e 25/12/53 e 5/1/54 — Cr\$ 120,00

Compras de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pela Sra. Veneranda da Costa, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola sitas na 15.ª Comarca — Igarapé-açu — 40.º Termo — 40.º Município—Salinópolis e 11.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras está situada à margem direita do Igarapé Grande, afluente do Rio Urindeua, para onde faz frente, e limita-se, pelo lado de baixo, com terras do Estado; pelo lado de cima, com terras de Lidia da Silva, e pelos fundos, também com terras do Estado, medindo 1.000 metros de frente por 1.000 metros de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa, e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Salinópolis.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terra e Viação do Pará, 12 de dezembro de 1953. — O Oficial, ad. classe O, João Motta de Oliveira.

T-6667-15 e 25/12/53 e 5/1/54 — Cr\$ 120,00

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELÉM

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Hermogenes Condurú, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo Oscarina Pimenta Matos, requerido por aforamento o terreno situado na quadra lotada no lote 56 do recente loteamento dos Covões de São Braz. Dimensões: Frente, 6m50, fundos, 20mts00; área 130m2. Convido os heréus confinantes

ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no "Diário Oficial" do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras Municipais da Prefeitura de Belém, 15 de dezembro de 1953 — (a.) Hermogenes Condurú, Secretário de Obras. (T-6681-16, 25/12/53 e 5/1/54 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de Terras

O Sr. Dr. Hermogenes Condurú Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo Coriolano Mo-

reira requerido por aforamento o terreno situado na quadra: o terreno incide no lote 8 do recente loteamento nos covões de São Braz, com as dimensões de 8 metros de frente por 24 metros de fundos, com uma área de 192m2

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém, Municipal de Belém, 23 de dezembro de 1953. — (a.) Hermogenes Condurú Secretário de Obras.

(T. — 6752-25 12 — 5 e 15/1.º 43 — Cr\$ 120,00)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO AGRÔNOMICO DO NORTE

Concorrência

Concorrência Administrativa Permanente para o fornecimento do artigo de consumo habitual ao Instituto Agrônomico do Norte e suas dependências.

De ordem do Sr. Diretor, faço público, para conhecimento dos interessados que de acordo com a autorização do Sr. Diretor da Divisão do Material do Ministério da Agricultura e nos termos do art. 52, da Lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, e seus parágrafos, combinado com os arts. 757 e 762 do Decreto-lei n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 (R. G. C. P.) e art. 37 do Decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio de 1940, se acha aberta até o dia 17 (dezessete) de janeiro de 1954, na Secretaria deste Instituto, a inscrição à Concorrência Administrativa Permanente para o fornecimento de artigos de consumo habitual nesta repartição e suas dependências, durante o exercício de 1954, sob as seguintes condições:

PRIMEIRA

Os interessados deverão apresentar seus requerimentos de inscrição dirigidos ao Sr. Diretor do Instituto Agrônomico do Norte, acompanhados dos seguintes documentos:

- certidão da Alfândega de estar quite com a Fazenda Nacional;
- certidão da Seção do Imposto sobre a Renda de estar quite com o referido Imposto;
- certidão da Delegacia Regional do Ministério do Trabalho sobre o cumprimento do art. 360 da Consolidação das Leis do Trabalho aprovada pelo Decreto-lei n. 5.452, de 1 de maio de 1943;
- talão de impostos estaduais e municipais;
- todos os mais documentos que o interessado julgar conveniente juntar.

Nos requerimentos de que trata a presente cláusula deverá constar a nacionalidade da firma, para cumprimento do que dispõe o art. 53 do Código de Contabilidade Pública,

SEGUNDA

As propostas deverão ser apresentadas em três vias, sem emendas, rasuras e entrelinhas, sendo a primeira via devidamente selada com Cr\$ 3,00 por folha e mais o selo de educação e saúde, tôdas datadas e assinadas e com os preços

em algarismo e por extenso, em envelopes fechados e lacrados, com as indicações do conteúdo. Não serão tomadas em consideração as propostas que assim não forem apresentadas.

TERCEIRA

O comerciante que, legalmente, negociar com artigos constantes de dois ou mais grupos desta concorrência poderá apresentar uma só proposta, indicando na mesma o número do grupo e dos artigos desejados.

QUARTA

Os preços oferecidos não poderão exceder a mais de dez por cento dos preços atuais da praça (§ 1.º art. 51 do C. C. P.) e (art. 755 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública).

Para maior eficiência da fiscalização desse dispositivo, o Instituto se reserva o direito de promover, inquéritos administrativos na praça, para demonstração e prova de que o fornecedor infringe os termos dos artigos citados de conformidade com o § 2.º do art. 741 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

QUINTA

Os preços oferecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro meses da data de inscrição, sendo que as alterações comunicadas em requerimento só se tornarão efetivas, após quinze (15) dias do despacho que ordenar a sua anotação, (art. 52 § 3.º do C. O. e art. 760 do R. G. C. P.).

SEXTA

O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver oferecido preço mais barato, não podendo, em caso algum, o negociante inscrito recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluído o seu nome ou firma do registro ou inscrição e de correr por sua conta a diferença (art. 762 do R. G. C. P. U.).

SÉTIMA

Os fornecedores de artigos de expediente ficarão na obrigação de apresentar um exemplar de cada fórmula (Folhas de livro, talão, impressos, etc.).

OITAVA

Todos os artigos serão de primeira qualidade, de acordo com as especificações das listas apresentadas, sendo rejeitados os que não estiverem nestas condições, os quais serão devolvidos para serem substituídos. Em caso de ser recusada a substituição, será aplicada a penalidade de que trata a cláusula sexta, promovendo-se também inquéritos administrativos de que trata a cláusula quarta.

NONA

As contas serão apresentadas em quatro vias, até o dia cinco (5) do mês seguinte ao do recebimento do pedido para a devida classificação e conferência.

O pagamento será requisitado à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado, dentro de oito dias, a contar da data de entrega da conta.

DÉCIMA

Os pedidos serão feitos por escrito, devidamente autorizados pela chefia dos Serviços Administrativos do I. A. N., sendo expressamente proibido a qualquer comerciante aceitar encomendas verbais de fornecimento.

DÉCIMA PRIMEIRA

Correm por conta dos fornecedores todas as despesas de transportes, seguros, fretes, capatazias, etc., até ao Instituto Agronômico do Norte, não influenciando, no entanto, essa despesa no preço dos artigos, porquanto será paga em conta separada e acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios, como sejam guias de embarque, talões e capatazias, etc.

DÉCIMA SEGUNDA

As propostas serão abertas às 10 (dez) horas do dia dezoito (18) de janeiro de 1954, na sede do Instituto Agronômico do Norte, com assistência dos proponentes que queiram assistir ao ato.

Da exclusividade

42ª. Nos fornecimentos por exclusividade, observar-se-á o disposto na letra "b" do art. 246 do R. G. C. P. U., após exame dos necessários comprovantes e o indispensável registro, que poderá ser feito em qualquer tempo, mediante petição do interessado.

DÉCIMA TERCEIRA

Consta a presente concorrência de vinte e seis (26) grupos, assim discriminados:

Grupo n. 01 — Móveis e utensílios.

Grupo n. 02 — Artigos de expediente e material de escritório.

Grupo n. 03 — Artigos de consumo diversos.

Grupo n. 04 — Máquinas, ferramentas, utensílios agrícolas e de oficinas.

Grupo n. 05 — Acessórios de veículos.

Grupo n. 06 — Material elétrico.

Grupo n. 07 — Material de construção

Grupo n. 08 — Combustíveis, lubrificantes e material de lubrificação.

Grupo n. 09 — Adubos, fungicidas, inseticidas e desinfetantes.

Grupo n. 10 — Gêneros alimentícios.

Grupo n. 11 — Forragem.

Grupo n. 12 — Material de fotografia e cinematografia.

Grupo n. 13 — Produtos farmacêuticos.

Grupo n. 14 — Produtos químicos.

Grupo n. 15 — Material de laboratório.

Grupo n. 16 — Material odontológico.

Grupo n. 17 — Material Médico-cirúrgico.

Grupo n. 18 — Material de copa e cozinha.

Grupo n. 19 — Vestiário e rouparia.

Grupo n. 20 — Insignias e Bandeiras.

Grupo n. 21 — Material para iluminação.

Grupo n. 22 — Aparelhos, instrumentos e utensílios de engenharia.

Grupo n. 23 — Instrumentos e utensílios de desenho.

Grupo n. 24 — Arreios e pertences.

Grupo n. 25 — Veículos.

Grupo n. 26 — Material para asseio e higiene.

DÉCIMA QUARTA

Os interessados encontrarão, na Secretaria do Instituto Agronômico do Norte, das 9 às 11 e das 14 às 16 horas, uma relação dos artigos a que se refere esta concorrência, todos os modelos necessários e demais esclarecimentos que desejarem, como formulários de requerimento, para Alfandega, Importação de Rendas, Delegacia do Ministério do Trabalho, etc.

Instituto Agronômico do Norte, 31 de dezembro de 1953

(aa) ALCENOR MOURA, Chefe do S. A. do I. A. N. —

Visto: — JOÃO MURÇA PIRES, Diretor-Substituto.

(Ext. — Dias 3 e 5/1/54)

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LIMITED
(Autorizado a funcionar no Brasil conforme Cartas Patentes ns. 1.766 a 1.779 de 24-1-51)
Associado ao Lloyds Bank Limited, com mais de £ 27 000 000 de Capital e Reservas

Capital Autorizado £ 5.050.000
Capital Realizado £ 5.050.000
Capital Subscrito £ 5.050.000
Fundo de Reserva £ 3.000.000

CASA MATRIZ

6, 7 and 8 Tokenhouse Yard, London E. C. 2.

BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1953

Compreendendo as Filiais de Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Curitiba, Porto Alegre, Pelotas, Vitória, Bahia, Maceió, Recife (Pernambuco), Fortaleza (Ceará), Manaus, Belém, (Pará) e Belo Horizonte.

— A T I V O —

— P A S S I V O —

A—DISPONÍVEL		F—NÃO EXIGÍVEL	
Caixa:		Capital	100.000.000,00 100.000.000,00
Em moeda corrente	81.616.060,60	Fundo de reserva legal	20.000.000,00
Em depósito no Banco do Brasil ..	437.234.060,40	Fundo de previsão	4.260.219,50
Em depósito à ordem da Sup. da		Outras reservas	62.500,00 124.322.719,50
Moeda e do Crédito	33.626.367,60	G—EXIGÍVEL	
Em outras espécies	40.619.572,60 593.096.061,20	Depósitos:	
B—REALIZÁVEL		à vista e a curto	
Empréstimos em		prazo:	
c/corrente	773.976.831,40	de Poderes Públi-	
Titulos desconta-		cos	6.922.097,00
dos	603.572.364,40	de Autarquias ..	21.490.040,20
Correspondentes no		em c/c sem limite	618.283.386,70
país	20.018.888,90	em c/c limitadas	256.413.372,30
Agências no exte-		em c/c populares	29.473.354,40
rior	26.050.040,10	em c/c sem juros	88.487.171,70
Correspondentes no		em c/c de aviso	39.221.295,50
exterior	1.613.264,70	Outros depósitos	299.166.472,00 1.359.457.189,80
Outros créditos ..	26.081.243,00 1.451.312.632,50	a prazo:	
		de Poderes Públi-	
Titulos e valores		cos	1.000.000,00
Mobiliários:		de Autarquias ..	16.247.466,20
Apólices e obriga-		de diversos:	
ções federais, in-		a prazo fixo ..	94.710.342,70
clusive as do va-		de aviso prévio	288.106.248,50 400.064.057,40
lor nominal de			
Cr\$ 35.000.000,00			1.759.521.247,20
depositadas no		Outras responsa-	
Banco do Brasil		bilidades:	
à ordem da S.		Agências no país	90.640.744,30
M. C.	36.063.600,00	Correspondentes no	
Ações e debêntures	1.010,00 36.064.610,00	país	12.514.702,20
		Agências no exte-	
Outros valores	28.056,00 1.487.405.298,50	rior	29.248.761,10
		Correspondentes no	
C—IMOBILIZADO		exterior	531.063,90
Edifícios de uso do		Ordens de paga-	
Banco	80.319.116,80	mento e outros	
Móveis e utensílios	5.478.885,00	créditos	144.176.064,00 277.111.335,50 2.036.632.582,70
Material de ex-			
pendente	2.833.924,60 88.631.926,40	H—RESULTADOS PENDENTES	
		Contas de resultados	31.594.000,40
D—RESULTADOS PENDENTES		I—CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
Juros e descontos	9.475.874,30	Depositantes de valores em garan-	
Impostos	203.531,90	tia e em custódia	2.359.374.279,40
Despesas gerais e			
outras contas	13.736.610,30 23.416.016,50	Depositantes de ti-	
		ulos em cobrança:	
E—CONTAS DE COMPENSAÇÃO		do País	589.845.723,10
Valores em garantia	714.392.518,50	do Exterior ..	1.225.730.560,40 1.815.576.283,50
Valores em custódia	1.644.981.760,90	Outras contas	36.450.000,00 4.211.400.562,90
Titulos a receber de c/alheia ..	1.815.576.283,50		
Outras contas	36.450.000,00 4.211.400.562,90		
	Cr\$ 6.403.949.865,50		Cr\$ 6.403.949.865,50

Rio de Janeiro, 14 de Dezembro de 1953. — Bank of London & South America Limited. — G. Stevenson, Gerente Principal. — R. C. Watson, Contador Reg. C. R. C. número 4.068).

EDITAIS

JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Marcelino Alves da Silva e dona Maria Gomes de Melo.

Ele diz ser solteiro, natural da Pará, trabalhador braçal, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa da Vileta 28, filho de Corino Lopes da Silva e de dona Nazare Alves da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa da Vileta 28, filha de Amaro Gomes de Melo e de dona Cristina Antunes de Melo.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 4 de janeiro de 1954.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

(T-6.799-5 e 12/1/54 — Crs 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Francisco Paes de Figueiredo e a senhorinha Emília Reis Ribeiro Teixeira.

Ele diz ser solteiro, natural do Mato Grosso, grático, domiciliado nesta cidade e residente à Rua dos Pariquis 375, filho de José Pereira de Figueiredo e de dona Idalecia Paes de Figueiredo.

Ela é também solteira, natural Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente no Asilo do Bom Pastor, filha de Wenceslau Ribeiro Teixeira e de dona Leovigilda Brito dos Santos Reis.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 4 de janeiro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

(T-6.800-5 e 12/1/54 — Crs 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Almeida da Cunha e dona Maria de Nazaré Lima dos Santos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, trabalhador braçal, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Caldeira Castelo Branco 168, filho de Manoel Ferreira da Cunha e de dona Celeste Cardoso de Almeida.

Ela é viúva, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Caldeira Castelo Branco 168, filha de dona Francisca Trindade.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 4 de janeiro de 1954.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

(T-6.801-5 e 12/1/54 — Crs 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Oswaldo Miranda Dias e a senhorinha Rita Miranda Moreira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, bancário, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida Alcindo Cacela 876, filho de Domingos José Dias e de dona Aida Miranda Dias.

Ela é também solteira, natural do Pará, Cametá, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Quintino Bo-

caíva 961, filha de João Simões Moreira e de dona Maria Martins Miranda Moreira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 4 de janeiro de 1954.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

(T-6.802-5 e 12/1/54 — Crs 40,00)

COMARCA DE CASTANHAL

EDITAL

Leilão Público

O Doutor Raimundo de Padua Costa, Juiz de Direito da Comarca de Castanhal, Estado do Pará, etc.

FAZ saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia vinte de janeiro vindouro, às dez horas, à porta da sala das audiências do Juízo, no Paço Municipal, o porteiro dos auditórios levará a público pregão de arrematação a quem mais der e maior lance oferecer independente de avaliação, os bens penhorados na ação executiva que a firma R. Fernandes & Companhia move contra José Luiz Santiago: — Uma casa própria para moradia, situada na rodovia Anhangá-Igarapé-açu, no município de Anhangá, desta comarca, por onde faz frente, coberta de cavacos, com duas janelas de frente, corredor, dois quartos, varanda e cozinha, sendo o pizo da sala e do corredor cimentados e os demais compartimentos de terra batida, medindo essa casa vinte e dois palmos de frente por sessenta e seis metros de fundos, avaliada em sete mil cruzeiros.

Uma outra casa, em mau estado, situada na mesma rodovia e município, coberta de telhas e cavacos, contém uma janela de frente e porta de entrada no lado, onde se achava instalada uma pequena mercearia, com um salão, quarto e cozinha, sendo o pizo do salão e da cozinha de chão batido e do quarto assoalhado, medindo vinte e dois palmos de frente por sessenta e seis ditos de fundos, avaliada em dois mil cruzeiros.

Uma bolandeira, no estado, avaliada em hum mil cruzeiros.

Um forno de chapa de ferro, no estado, avaliada em trezentos cruzeiros.

Um roçado com quatro taras, plantado com mandioca, avaliada em Crs 2.000,00.

Um terreno agrícola, situado na rodovia Anhangá-Igarapé-açu, no município de Anhangá, desta Comarca de Castanhal, terreno esse cortado pela referida rodovia e mede duzentos e cinquenta metros de frente por mil metros de fundos ou seja vinte e cinco hectares, confinando de ambos os lados, com quem de direito há e nesse terreno acham-se edificadas as casas acima mencionadas, avaliada em dois mil cruzeiros.

Um cavalo pedrez, com doze anos de idade, avaliada em setecentos cruzeiros.

O arrematante ou arrematantes pagarão à banca o preço da compra assim como pagarão a comissão do escrivão e do porteiro as custas e a respectiva carta.

Este é afixado à porta dos auditórios e publicado no DIÁRIO OFICIAL ou na imprensa da Capital.

Dado e passado nesta cidade de Castanhal, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três. Eu, Manoel Deodoro Alfai de Araújo, escrivão, datografei e subescrevi. — (a) Raimundo de Padua Costa, Juiz de Direito. Conferir com o original. Data supra.

(T. 6.803 - 5-1-54 - Crs 180,00)

AVISO

A escrivã abaixo assinado avisa aos interessados que se acham em cartório pelo prazo de dez (10) dias, as contas apresentadas pelo síndico da massa falida FABRICA DE GELO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, a disposição do falido e dos interessados, para efeito de impugnação.

Belém, 29 de dezembro de 1953.

A Escrivã, Marietta de Castro Sarmento.

(Ext. — Dia 51)

COMARCA DA CAPITAL

LEILÃO PÚBLICO

O Doutor João Bento de Souza Costa, juiz de direito da segunda vara, acumulando o cargo de juiz de direito de Órfãos, desta Comarca de Belém do Pará.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que no dia

12 de janeiro do próximo ano de 1954, às 16 horas "in-loco", irá a público pregão de venda e arrematação em leilão público, pelo leiloeiro Joaquim dos Santos Freitas, os imóveis abaixo descritos pertencentes à herança deixada por falecimento de Pedro Ferreira Mendes:

Terreno edificado, nesta cidade, à Avenida Alcindo Cacela, coletado sob o número 188, do plaqueamento moderno, fazendo ângulo com a Rua Diogo Moia, confinando de um lado com o imóvel número 210, de quem de direito e de outro lado com a referida rua e, fundos com o imóvel número 582 da Rua Diogo Moia, a seguir descrito e pertencente à herança, medindo 22 metros e 55 centímetros de frente por 19 metros de fundos, imóvel próprio para mercearia, avaliado pela importância de Crs 150.000,00;

Terreno edificado nesta cidade, à Rua Diogo Moia, no trecho compreendido entre as Travessas Catorze de Março e a Avenida Alcindo Cacela, coletado sob o número 582, do plaqueamento moderno, confinando de um lado com o imóvel n. 188 da Avenida

Alcindo Cacela, da herança e de outro lado com o imóvel número 580, abaixo descrito e também da herança, medindo 4 metros e 30 centímetros de frente por 22 metros e 55 centímetros de fundos, avaliado pela importância de ... Crs 40.000,00;

Terreno edificado nesta cidade, à Rua Diogo Moia, entre a Avenida Alcindo Cacela e a Travessa 14 de Março, coletado sob o número 580, confinando de um lado com o imóvel n. 582 acima descrito e de outro lado com o imóvel n. 578, a seguir descrito ambos pertencentes à herança, medindo 4 metros e 30 centímetros de frente por 22 metros e 55 centímetros de fundos, avaliado pela importância de Crs 45.000,00;

Terreno edificado nesta cidade, à Rua Diogo Moia, entre a Avenida Alcindo Cacela e a Travessa 14 de Março, coletado sob o número 578, confinando de um lado com o imóvel n. 580 acima descrito e pertencente à herança e de outro lado com imóvel s/n. e de quem de direito, medindo 11 metros e 95 centímetros de frente por 22 metros e 55 centímetros de fundos, avaliado pela importância de Crs 70.000,00.

Quem pretender arrematar os imóveis acima descritos deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados a fim de dar o seu lance ao leiloeiro Joaquim Freitas que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação, e, se por qualquer motivo não se realizar a audiência marcada, a venda será feita, na primeira do Juízo, previamente designada.

O comprador pagará à banca o preço de sua arrematação assim como as comissões do escrivão, leiloeiro e a respectiva carta de arrematação. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 21 de dezembro de 1953. Eu, Odon Gomes da Silva, escrivão o escrevi.

Dr. João Bento de Souza, titular da 2.ª vara, acumulando a vara de Órfãos.

(Ext.—5/15'54)

EDITAIS

ANÚNCIOS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Seção do Estado do Pará)

De conformidade com o art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no quadro dos Advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, o bacharel Aarão Benchimol, brasileiro, solteiro, domiciliado e residente nesta capital, à Avenida Gentil Bittencourt n. 9.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, em 29 de dezembro de 1953. — (a) Stélio de Mendonça Maroja, 2.º Secretário.

De conformidade com o art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no quadro dos Advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico Carlos Newton Sevalho Segadilha, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua Gaspar Viana, Vila Moreira Gomes n. 4.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, em 29 de dezembro de 1953. — (a) Stélio de Mendonça Maroja, 2.º Secretário.

T 6783 — 31/12/53 — 1, 3, 5 e 6/54 — Crs 40,00.